

EDITAL

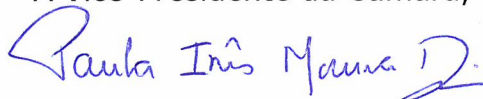
-----Paula Inês Moreira Dinis, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 11 de Outubro de 2022, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apenas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 11 de Outubro de 2022.-----

A Vice-Presidente da Câmara,



-Paula Inês Moreira Dinis, Dr.ª-



MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

(ACTA Nº 22)

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 17/2022**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **16 de Agosto**, da **Acta nº 19/2022**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **30 de Agosto** e da **Acta nº 20/2022**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **13 de Setembro**.-----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, o seguinte:-----

-----Aprovar, por unanimidade, a Acta nº 17/2022, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 16 de Agosto;-----

-----Adiar a discussão da Acta nº 19/2022, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 30 de Agosto e da Acta nº 20/2022, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 13 de Setembro, para uma próxima reunião de Câmara.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Adenda ao Contrato-Programa nº 6/2022**, celebrado com a Freguesia de Sarzedo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/92/2022, aprovar a Adenda ao Contrato-Programa nº 6/2022, celebrado com a Freguesia de Sarzedo, e submeter o assunto à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----**SEGUNDO:** Valor a transferir para a **União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 1º e 2º trimestres do ano de 2022**, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/93/2022, aprovar a transferência do valor de 10.176,42€ (dez mil cento e setenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos), para a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, relativo ao 1º e 2º trimestres do ano de 2022, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----**TERCEIRO: Valor a transferir para a Freguesia de Benfeita, relativo ao 1º e 2º trimestres do ano de 2022**, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Freguesia de Benfeita, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/94/2022, aprovar a transferência do valor de 6.742,62€ (seis mil setecentos e quarenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos), para a Freguesia de Benfeita, relativo ao 1º e 2º trimestres do ano de 2022, no seguimento do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Freguesia de Benfeita, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----**QUARTO: Apreciação e votação do Protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Arganil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Argus, para constituição da 2ª Equipa de Intervenção Permanente da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Argus.** Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (aprovação do Protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Arganil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Argus, para constituição da 2ª Equipa de Intervenção Permanente da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Argus).-----

-----**QUINTO: Apreciação e votação da proposta de aquisição de bens alimentares para a Loja Social – Projecto Arganil Solidária.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/202/2022, aprovar a proposta de aquisição de bens alimentares para a Loja Social – Projecto Arganil Solidária à empresa Intermarché de Arganil, pelo valor total de 3.540,80€ (três mil quinhentos e quarenta euros e oitenta cêntimos).-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEXTO:** Apreciação e votação do **Procedimento de Análise e Autorização da Queima de Amontoados e Delegação de Competência de Decisão**. Ratificação dos actos praticados pelo Senhor Presidente, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

---a) Aprovar o procedimento proposto para a análise e autorização da queima de amontoados.-----

---b) Aprovar a delegação, no Senhor Presidente da Câmara, da competência para autorização da queima de amontoados, prevista na alínea a) do nº 2 do artigo 66º do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de Outubro, na actual redação.-----

---c) Ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, as autorizações da queima de amontoados, proferidas pelo Senhor Presidente desde o dia 1 de Outubro até à data da presente delegação de competências.-----

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta de **Lanches Escolares 2022/2023 – Continuidade e Funcionalidade do Serviço – Preço unitário**. Rectificação da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 13 de Setembro de 2022.----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/213/2022, aprovar a rectificação da deliberação tomada na reunião de Câmara de 13/09/2022, ficando a mesma com a seguinte redação: *aprovar a proposta de Lanches Escolares 2022/2023 – Continuidade e Funcionalidade do Serviço, com o valor unitário de 0,43€, isento de IVA*.-----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação do assistente operacional Joaquim Lourenço Gomes Quaresma, com efeitos a 26/09/2022.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, exarar um voto de felicidades ao Senhor Joaquim Lourenço Gomes Quaresma, na sua nova condição de aposentado e que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

-----**SEGUNDO:** De **Maria Manuela Nunes da Costa Morgado**, em representação de António Morgado, cabeça de casal de herança, residente em Vialonga, a requerer,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior (consumidor de Secarias).-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/88/2022, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Maria Manuela Nunes da Costa Morgado.-----

-----**TERCEIRO:** De **Maria de Fátima Nunes Francisco**, em representação de Abílio Francisco (falecido), residente na vila de Arganil, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior (consumidor de Pomares).-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/89/2022, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Maria de Fátima Nunes Francisco.-----

-----**QUARTO:** De **Guilherme Martins Pinheiro**, residente no Maladão, freguesia de Arganil, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/90/2022, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Guilherme Martins Pinheiro.-----

-----**QUINTO:** Do **Clube Automóvel do Centro**, pedido de apoio para ajudar a custear as despesas com a passagem por Arganil, do Rali Rainha Santa, integrado no Campeonato Nacional de Regularidade Histórica.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/204/2022, atribuir um subsídio ao Clube Automóvel do Centro, no valor total de 676,50€ (seiscentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos), para ajudar a custear as despesas com a passagem por Arganil, do Rali Rainha Santa, integrado no Campeonato Nacional de Regularidade Histórica.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Carlos Fulgêncio Construções Imobiliário, Lda**, pedido de: constituição de prédio urbano em Propriedade Horizontal; dispensa total dos lugares de estacionamento e respectiva compensação ao Município; deferimento das compensações em numerário, relativamente às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização colectiva, infra-estruturas e estacionamento público, relativamente à reabilitação e alterações num edifício multifamiliar, sito no lugar e freguesia de Sarzedo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/619/2022, aprovar a constituição de prédio urbano em Propriedade Horizontal; a dispensa total dos lugares de estacionamento e respectiva compensação ao Município, no valor de 906,25€; o deferimento das compensações em numerário, relativamente às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização colectiva, infra-estruturas e estacionamento público, no valor de 3.962,47€, relativamente à Reabilitação e Alterações de um Edifício Multifamiliar, sito no lugar e freguesia de Sarzedo.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

